



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 93/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pelas Portarias 107/2013-CGJ/AM e 196/2013-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os fatos narrados na inicial quanto à suposta prática de irregularidades pelo serventuário abaixo listado;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 168-171, e a Decisão/Ofício nº 441/2014 de fls. 172-178, nos autos nº **0203361-36.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **R.S.B.**, matrícula nº 168-6, Serventuário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

II - Designar a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. **LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores ELIANA DANTAS DE ARAÚJO, LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI, LENA VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA, BETIANE BRELAZ DE LIMA, CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA e ALINE SUZANA CANTO PANTOJA, esta designada para secretariar os trabalhos;

III - Determinar o **afastamento cautelar** de **R.S.B.**, matrícula nº 168-6, dos serviços notariais e registrais da Comarca de B.V.R./AM, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, se necessário for, na forma do artigo 36, caput, da Lei nº 8.935/94;

IV - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

CUMPRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de maio de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

0203361-36.2013.8.04.0022
M31194

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br